

59632B1E.5D80A7AA.7526FE40.BAEB6EC8.7FB51380



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Ata de Habilitação da Tomada de Preços do tipo Menor Preço
Nº 00001/2021

Às 14:20 horas do dia 13 de setembro de 2021, reuniram-se o Presidente da Comissão deste órgão e respectivos membros, designados pelo documento **Portaria - Nº1019 de 18/08/2021**, para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 8666/1993 e legislação complementar, bem como as condições contidas no Edital e seus Anexos, realizar os procedimentos da Tomada de Preços nº 00001/2021, referente ao Processo nº 23411006907202189. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de remanescente do bloco didático do Campus Londrina do Instituto Federal do Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, conforme especificações constantes no Edital. Inicialmente, o Presidente comunicou o recebimento dos envelopes de habilitação e propostas Menor Preço. Declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, passando imediatamente a abertura dos envelopes de habilitação.

PARTICIPANTES CREDENCIADOS

Licitante	Representante
CPF/CNPJ Nome/Razão Social	Identidade/Emissor Nome
38.247.646/0001-40 ALBUH CONSTRUTORA LTDA	
39.519.561/0001-37 GUAIMBE CONSTRUTORA EIRELI	
19.584.873/0001-17 HMDS CONSTRUÇÕES LTDA	
75.135.525/0001-33 MILANO ENGENHARIA EIRELI	72026446 / SESP / PR FABIO HENRIQUE MARQUES
43.630.854/0001-64 TEKENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	

RESULTADO DA HABILITAÇÃO

Situação de Habilitação	CPF/CNPJ	Porte/Decl. ME/EPP
Inabilitado - Não atendeu ao item 7.9.4.2 Pela execução de Obra de construção com características complexidade similar ao objeto licitado com destaque para pintura em paredes de edifícios com 4 pavimentos ou mais, com área mínima de 1500m ² de pintura, sendo obra pública ou privada, em apenas uma única CAT Certidão de Acervo Técnico. Exigências amparadas pela Súmula 263-2011 - TCU e Acórdão 1.052-2012 - TCU Plenário 7.9.5.2 A comprovação da capacidade técnica-operacional poderá estar vinculada a mais de um profissional responsável técnico, em face das atribuições profissionais do conselho profissional, e poderá ser de obras distintas, ou seja, a comprovação poderá ser em uma única obra, ou em obras diversas, não sendo aceita a soma dos serviços para a comprovação da área. Exigências amparadas pela Súmula 263-2011 - TCU e Acórdão 1.052-2012 - TCU Plenário	38.247.646/0001-40	SIM/SIM
Inabilitado - Não atendeu ao item 7.9.4 Quanto a capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificadas, em nome do licitante, relativo a execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação	39.519.561/0001-37	SIM/SIM
Inabilitado - Não atendeu ao item 7.9.4.2 Pela execução de Obra de construção com	19.584.873/0001-	SIM/SIM

características complexidade similar ao objeto licitado com destaque para pintura em paredes de edifícios com 4 pavimentos ou mais, com área mínima de 1500m2 de pintura, sendo obra pública ou privada, em apenas uma única CAT Certidão de Acervo Técnico. Exigências amparadas pela Súmula 263-2011 - TCU e Acórdão 1.052-2012 - TCU Plenário. 7.8.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante	17	
Habilitado	75.135.525/0001-33	SIM/SIM
Inabilitado - Não atendeu ao item 9.1.2.1 Declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente nos termos da Instrução Normativa SLTI MP nº 02-09 conforme modelo anexo a este edital.	43.630.854/0001-64	SIM/SIM

PRAZOS RECURSAIS

O prazo recursal será contado a partir da publicação do resultado no Diário Oficial da União.

INFORMAÇÕES GERAIS DA LICITAÇÃO

27/08/2021 07:15:02	Evento de Inclusão - Tomada de Preços Nº 000012021.
13/09/2021 14:21:32	A sessão de Habilitação foi aberta às 14:20 horas do dia 13 de setembro de 2021.
13/09/2021 14:21:32	A sessão não foi aberta no prazo previsto: Sessão de Habilitação Tomada de Preços 001/2021 Instituto Federal do Paraná Campus Londrina.
13/09/2021 15:00:51	O Fornecedor 43630854000164 - TEKENGE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA foi inabilitado: Não atendeu ao item 9.1.2.1 Declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente nos termos da Instrução Normativa SLTI MP nº 02-09 conforme modelo anexo a este edital.
13/09/2021 15:07:14	O Fornecedor 19584873000117 - HMDS CONSTRUCOES LTDA foi inabilitado: Não atendeu ao item 7.9.4.2 Pela execução de Obra de construção com características complexidade similar ao objeto licitado com destaque para pintura em paredes de edifícios com 4 pavimentos ou mais, com área mínima de 1500m2 de pintura, sendo obra pública ou privada, em apenas uma única CAT Certidão de Acervo Técnico. Exigências amparadas pela Súmula 263-2011 - TCU e Acórdão 1.052-2012 - TCU Plenário. 7.8.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante
13/09/2021 15:09:13	O Fornecedor 39519561000137 - GUAIMBE CONSTRUTORA EIRELI foi inabilitado: Não atendeu ao item 7.9.4 Quanto a capacitação técnica-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificadas, em nome do licitante, relativo a execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação
13/09/2021 15:13:03	O Fornecedor 38247646000140 - ALBUH CONSTRUTORA LTDA foi inabilitado: Não atendeu ao item 7.9.4.2 Pela execução de Obra de construção com características complexidade similar ao objeto licitado com destaque para pintura em paredes de edifícios com 4 pavimentos ou mais, com área mínima de 1500m2 de pintura, sendo obra pública ou privada, em apenas uma única CAT Certidão de Acervo Técnico. Exigências amparadas pela Súmula 263-2011 - TCU e Acórdão 1.052-2012 - TCU Plenário 7.9.5.2 A comprovação da capacidade técnica-operacional poderá estar vinculada a mais de um profissional responsável técnico, em face das atribuições profissionais do conselho profissional, e poderá ser de obras distintas, ou seja, a comprovação poderá ser em uma única obra, ou em obras diversas, não sendo aceita a soma dos serviços para a comprovação da área. Exigências amparadas pela Súmula 263-2011 - TCU e Acórdão 1.0522012 - TCU Plenário
13/09/2021 15:14:31	A sessão de Habilitação foi encerrada às 15:13 horas do dia 13 de setembro de 2021. Com a opção de publicação de Evento.

Após o encerramento da Habilitação, lavrou-se a presente Ata conforme estabelece a legislação. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 15:13 horas do dia 13 de setembro de 2021.

MARCELO ASSIS DE ALMEIDA

Presidente da Comissão de Licitação

GUILHERME JOSE RODRIGUES ROMERO

Membro

PIERRE LUIS ALVES

Membro

SERGIO ASSIS DE ALMEIDA

Membro